



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 124____/2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **para que preste informações acerca das medidas que têm sido tomadas para promover a ampliação e modernização do Porto de Cabedelo, que sofre com a infraestrutura precária, prejudicando o desenvolvimento econômico da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 18 de Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Recebemos várias denúncias sobre a precariedade da infraestrutura do Porto de Cabedelo. Em obediência ao princípio da publicidade e por se tratar de assunto de relevante interesse social, solicito informações acerca das medidas que têm sido tomadas para promover a ampliação e modernização do Porto de Cabedelo. Precisamos aumentar a produtividade do Porto, modernizar, reduzir o tempo de espera, reestruturar e equipar, para fomentar o desenvolvimento do nosso Estado.

O Porto de Cabedelo é muito raso e incompatível com o calado dos navios que trafegam nos mares de todo o mundo. Além disso, os caminhoneiros, movimentadores da economia, que trabalham no Porto, reclamam que, ao chegar até a área portuária, se deparam com condições desumanas, sem banheiro, sem um local adequado para fazer as necessidades fisiológicas, sem estacionamento e sem o mínimo de respeito com esses profissionais que, depois de muitas horas de viagem, têm que se submeter a tais condições.

Através da ampliação e modernização do Porto, poderemos diminuir o tempo de espera dos navios, abrir o mercado para os grandes navios cargueiros, aumentar a capacidade e proporcionar dignidade e segurança aos caminhoneiros, gerando emprego e renda para a população, bem como contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado.

O Porto de Cabedelo, com sua posição privilegiada e perfeita integração dos modais marítimo, ferroviário e rodoviário, constituiu-se na melhor opção logística da região Centro Nordeste, estendendo sua área de influência para além das divisas do Estado da Paraíba. O terminal paraibano também tem à sua porta a Rodovia Federal BR-230 (distante 18 km do Porto), que é integrada à BR-101, permitindo a interligação com toda a Malha Rodoviária Federal do país, permitindo acesso a grandes centros, como Recife (120 km) e Natal (185 km).

Portanto, podemos verificar que o Porto de Cabedelo possui uma área de influência que abrange os Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Sendo assim, sua ampliação e modernização facilitará o tráfego de navios de carga, viabilizando o escoamento da produção e permitindo o desenvolvimento da região Nordeste, fomentando, desta forma, a economia e o desenvolvimento do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Com o objetivo de resguardar a prestação eficiente dos serviços públicos, apresento este instrumento legislativo, a fim de cumprir o papel atribuído ao parlamentar pelas constituições federais e estaduais. Desta feita, apelo a aprovação deste Pedido de Informação pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento da Casa.

“Plenário José Mariz”, 18 de Setembro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual